

PORTARIA N.º 267/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora sob Nº de solicitação 10249 de 14.11.2024.

CONSIDERANDO o art. 198, da Lei Municipal nº 529/93, que trata da Licença Prêmio a Portaria nº 093/2019, no qual concede a licença prêmio para o decênio de 87/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: [REDACTED] Matrícula nº 0048, o gozo da Licença Prêmio referente ao período de 1987 a 1997, com gozo de 30 dias a partir de 18.06.2026 a 17.07.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 18.06.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de junho de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045.145.234-88

